



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 235, DE 2009

(nº 929/2007, na Casa de origem, do Deputado Milton Monti)

Dispõe sobre o Dia Nacional de
Atenção à Dislexia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Atenção à Dislexia, a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. O Dia Nacional de Atenção à Dislexia será comemorado com eventos sociais, culturais e educativos destinados a difundir informações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoces.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 929, DE 2009

Dispõe sobre o Dia Nacional de Atenção à Dislexia;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Atenção à Dislexia, a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. O Dia Nacional de Atenção à Dislexia será comemorado com eventos sociais, culturais e educativos destinados a difundir informações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoces.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A desinformação sobre a dislexia é generalizada. Suas causas, manifestações e possibilidades de diagnóstico e tratamento são desconhecidas pela imensa maioria de nossa população.

Essa situação é muito preocupante, porque a dislexia é uma das mais importantes deficiências do aprendizado – a criança tem dificuldades para ler, escrever, soletrar, enfim de aprender. A proporção do problema do ponto de vista educacional e sanitário é conhecida por poucos, mesmo entre os que atuam nestes setores. Estima-se que cerca de 20% do total das crianças sejam disléxicas.

De origem hereditária, quanto mais cedo se fizer o diagnóstico, melhor será para toda a família, que poderá se preparar para oferecer a atenção apropriada ao disléxico. Para tanto, é fundamental que os pais e a sociedade como um todo tenham acesso às informações necessárias para saber identificar o mal e ter consciência das amplas possibilidades de o disléxico ter sucesso na sua vida escolar e profissional.

Estudos e a experiência prática já demonstraram que o portador da dislexia pode ter desempenho semelhante ao não portador, se estimulado com tratamentos adequados. Estão disponíveis vários métodos que os ensinam a ler e a escrever com desenvoltura. O mundo conhece grandes artistas, atletas e cientistas que são disléxicos.

A ausência de conhecimento sobre essas possibilidades leva muitos pais a tratarem os problemas como indisciplina ou preguiça das crianças.

Essa postura associada à desinformação de seus colegas e ao baixo preparo de muitas escolas em identificar o quadro reforçam as dificuldades dos disléxicos, além de causar-lhes sérios prejuízos psicológicos,

Entende-se, pois, que além do esforço sistemático e rotineiro de se prestar os cuidados essenciais para os disléxicos, a instituição de um Dia Nacional trará enorme contribuição ao processo de tomada de consciência de toda a sociedade sobre esse tão difundido problema entre nossas crianças.

A APD – Associação Paulista de Dislexia teve seu lançamento oficial no meu Estado na cidade de Botucatu no dia 16 de novembro, razão pela qual sugerimos a presente data, em homenagem a APD e as demais Associações existentes no Brasil que desenvolvem importante trabalho na orientação, apoio e tratamento da dislexia.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, conclamamos os ilustres pares a apoiar a presente iniciativa

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2007.

Deputado Milton Monti

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/11/2009.